

O PRODUTIVISMO CAPITALISTA E A INSERÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

CAPITALIST PRODUCTIVISM AND THE INCLUSION OF PEOPLE WITH DISABILITIES IN THE BRAZILIAN LABOR MARKET

EL PRODUCTIVISMO CAPITALISTA Y LA INCLUSIÓN DE PERSONAS CON DISCAPACIDAD EN EL MERCADO LABORAL BRASILEÑO

Camilla Fernandes Queiróz¹

RESUMO: O presente estudo versa sobre o Produtivismo Capitalista e a Inserção da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho Brasileiro, observando como essa lógica produtiva segrega esses indivíduos, apontando a importância do Serviço Social para a garantia ao acesso dos direitos do público em questão. Além disso, examina a estrutura social caracterizada pela opressão e exclusão inerentes ao sistema capitalista analisando os impactos do neoliberalismo nesse contexto, concluindo que o Serviço Social desempenha um papel crucial no combate à discriminação, contribuindo para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência.

Palavras-chave: Capitalismo. Questão Social. Pessoa com Deficiência.

ABSTRACT: The present study focuses on Capitalist Productivism and the Inclusion of People with Disabilities in the Brazilian Labor Market, examining how this productive logic segregates these individuals and highlighting the importance of Social Services in ensuring access to the rights of the target audience. Additionally, it examines the social structure characterized by oppression and exclusion inherent to the capitalist system, analyzing the impacts of neoliberalism in this context, and concluding that Social Services play a crucial role in combating discrimination, contributing to the realization of the rights of people with disabilities.

1596

Keywords: Capitalism. Social Issue. Person with Disabilities.

RESUMEN: El presente estudio se centra en el Productivismo Capitalista y la Inserción de Personas con Discapacidad en el Mercado Laboral Brasileño, observando cómo esta lógica productiva segrega a estos individuos y destacando la importancia del Servicio Social en garantizar el acceso a los derechos del público en cuestión. Además, examina la estructura social caracterizada por la opresión y exclusión inherentes al sistema capitalista, analizando los impactos del neoliberalismo en este contexto, y concluyendo que el Servicio Social desempeña un papel crucial en la lucha contra la discriminación, contribuyendo a la efectivización de los derechos de las personas con discapacidad.

Palabras clave: Capitalismo. Cuestión Social. Persona con discapacidad.

¹Pós-graduanda em Política Social e Gestão de Serviços Sociais pela União Brasileira de Faculdades (Unibf).
Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio).

INTRODUÇÃO

No contexto do modo de produção capitalista em que a sociedade está inserida, vê-se a necessidade da análise crítica da realidade social para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência no mercado de trabalho brasileiro, considerando o contexto capitalista, compreendendo as múltiplas expressões da questão social e as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência na inserção laboral. Com este objetivo, o estudo visa examinar as políticas sociais de inclusão e a percepção sobre a participação dessas pessoas nas organizações. Ao analisar documentos governamentais e obras de diversos autores, o estudo pretende responder às questões propostas, dividindo-se em três tópicos: o primeiro aborda a relação entre capitalismo e questão social; o segundo versa sobre a precarização do trabalho, analisando o contexto do neoliberalismo; o terceiro discute as implicações do modo de produção capitalista para as pessoas com deficiência na sociedade, através da análise de gráficos, além de explorar o papel do Serviço Social na garantia dos direitos desses indivíduos, confrontando as estruturas opressoras do neoliberalismo e lutando por uma maior inclusão.

MÉTODOS

A pesquisa baseia-se em fontes bibliográficas e documentais, utilizando-se o método crítico-dialético, permitindo uma análise das contradições inerentes ao modo de produção capitalista e sua relação com a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. A pesquisa social proposta neste projeto é caracterizada como teórico-empírica, analisando os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua de 2022.

1597

DISCUSSÃO

2.1 QUESTÃO SOCIAL E SISTEMA CAPITALISTA

A Questão Social surge com a emergência do Capitalismo Industrial. Nesse período de crescimento urbano e industrialização, as expressões da questão social se intensificaram, tornando-se evidenciadas pela exploração excessiva dos trabalhadores pelos capitalistas, os quais objetivavam aumentar seus lucros, submetendo os trabalhadores a condições laborais degradantes, incluindo jornadas exaustivas, ambientes insalubres, ausência de legislação trabalhista e remuneração inadequada.

Lamentavelmente para a ordem burguesa que se consolidava, os pauperizados não se conformaram a sua situação: da primeira década até a metade do século XIX, seu protesto tomou as mais diversas formas, da violência luddista à constituição das trade unions, configurando uma ameaça real às instituições sociais existentes. Foi a partir da

perspectiva efetiva de uma eversão da ordem burguesa que o pauperismo designou-se como “questão social”. (NETTO, 2011, p. 154).

Pode-se interpretar a Questão Social como uma consequência do sistema capitalista de produção, em que a classe dominante concentra riquezas através da precarização da vida da classe trabalhadora, promovendo o pauperismo e a desigualdade. Para Iamamoto a questão social é:

Um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (IAMAMOTO, 2012, p. 27).

2.2 PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E DESMONTE DAS POLÍTICAS SOCIAIS

Sendo assim, pode-se observar que o capitalismo é inerentemente propenso a crises, pois é por meio delas que se reestrutura e se expande. Durante esses períodos, há a intensificação das expressões da questão social e o desmantelamento das políticas sociais, impulsionadas pelo neoliberalismo, resultando em uma maior concentração de riqueza e, conseqüentemente, no aumento da desigualdade e da pobreza.

Essas medidas objetivam reduzir o papel do Estado e dos investimentos em políticas públicas, aumentando as privatizações, diminuindo assim a responsabilidade estatal.

Logo o neoliberalismo busca reduzir os gastos públicos, favorecendo as grandes corporações em detrimento dos interesses da classe trabalhadora. Nesse contexto de crise, surgem demissões em massa devido aos cortes de despesas, à medida que as empresas investem em tecnologia para reduzir os custos com mão de obra, o que acarreta no aumento da informalidade no mercado de trabalho. Essa informalidade contribui para o crescimento do exército industrial de reserva, a falta de proteção trabalhista e o agravamento da precarização laboral.

Contudo, com o avanço de políticas neoliberais e o fortalecimento do Estado mínimo, o direito à vida digna da classe trabalhadora está ameaçado e aguça as expressões da deficiência de pessoas com impedimentos corporais e funcionais. Estão em xeque as políticas sociais públicas universais para toda a classe trabalhadora - cujo financiamento é desmontado, com os consecutivos e imensos desvios e cortes do orçamento público para área social, cuja qualidade da prestação de serviço é precarizada por meio de terceirizações, privatizações e restrição de atendimentos, recursos, produtos, benefícios e tecnologias. (CFESS, 2019, p.19).

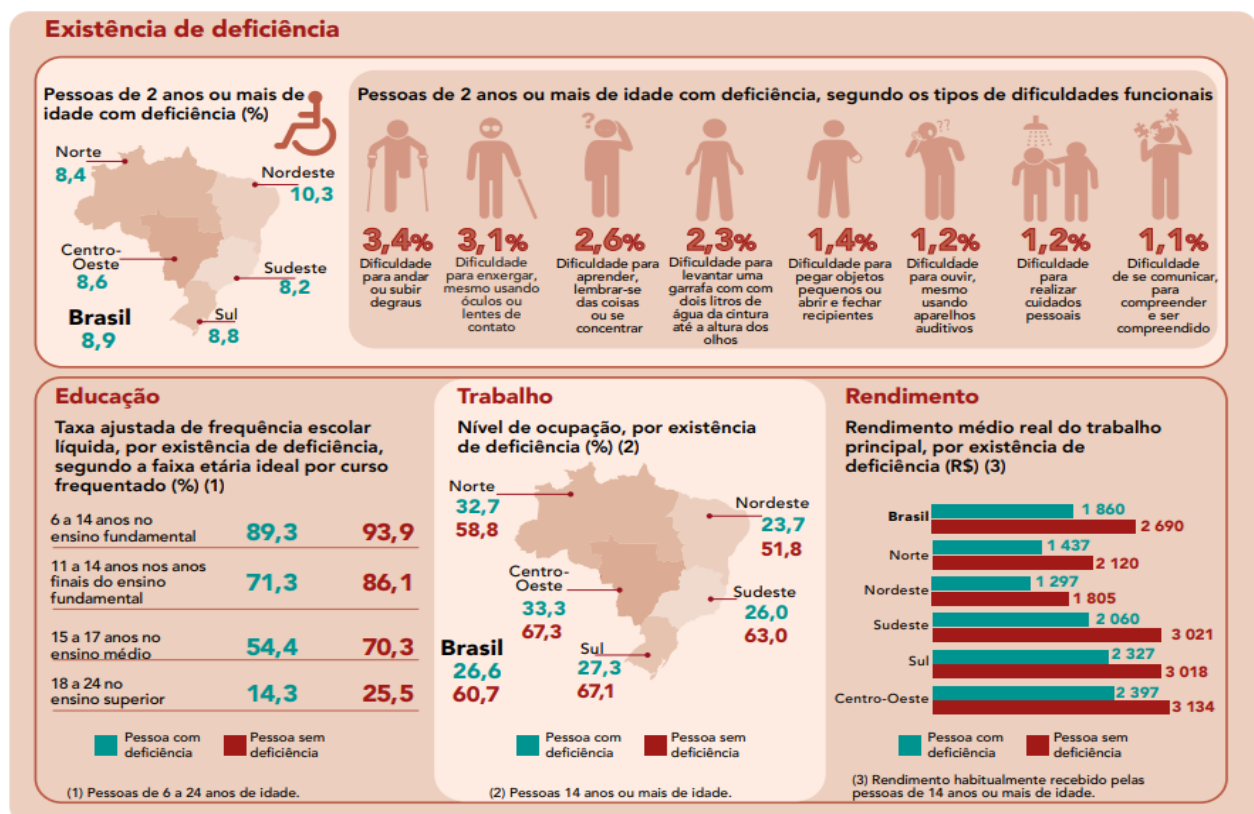
Portanto, o Estado passa a privilegiar o setor privado em detrimento do setor público, reduzindo os recursos destinados a programas sociais e políticas públicas.

É possível inferir que o Estado neoliberal busca manter a população ignorante quanto às verdadeiras origens dos problemas sociais, como a criminalidade e a exclusão de grupos étnicos, pobres e pessoas com deficiência, que têm suas raízes no sistema capitalista. Isso é feito através da manipulação dos meios de comunicação, que promovem discursos punitivistas e

meritocráticos, culpabilizando os indivíduos por sua condição de pobreza e normalizando as manifestações da questão social.

2.3 PRODUTIVISMO CAPITALISTA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras ambientais, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (ONU, 2006).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Figura 1

Apesar da existência de leis que asseguram seus direitos, o preconceito e a discriminação enfrentados por esse grupo ainda persistem de forma marcante. A análise da situação da população com deficiência no Brasil, assim como sua integração na sociedade, é de suma importância para compreender o contexto da inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho e perceber os impactos do sistema econômico capitalista. Dentro desse modelo, existe um tipo ideal de trabalhador produtivo, essencial para a acumulação de riqueza, que geralmente não abrange indivíduos com deficiência. Conseqüentemente, a deficiência se torna um reflexo das desigualdades sociais existentes, tornando-se expressão da questão social.

Analisar a deficiência como expressão da questão social é afirmar que ela também possui uma relação direta com a lógica produtiva determinada pelo sistema capitalista, pois a questão social emerge dentro desse contexto. Dessa forma, é importante pensar que a

trajetória de discriminação e opressão experimentada pelas pessoas com deficiência é consequência de um sistema produtivo construído com base na acumulação que visa ao lucro. A sociedade capitalista pressupõe um sujeito ideal que seja útil à lógica de produção. Aqueles que são desviantes do padrão de normalidade são discriminados e segregados da sociedade. As intervenções no campo da deficiência, por muito tempo, tiveram um viés filantrópico e de institucionalização. A consolidação das políticas sociais foi responsável pela mudança deste contexto. (CUNHA, 2021, p. 318)

Logo, o processo de exclusão enfrentado pelas pessoas com deficiência no mercado de trabalho é elevado. O Brasil apresenta um alto índice de pessoas com deficiência em idade ativa que estão desempregadas ou fora do mercado de trabalho. Como medida para combater essa desigualdade, o país implementou a lei das cotas para pessoas com deficiência, a qual, em seu artigo 93, estabelece:

Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: I - até 200 empregados.....2%; II - de 201 a 500.....3%; III - de 501 a 1.000.....4%; IV - de 1.001 em diante.5%. (BRASIL, 1991)

Porém, na verdade o que ocorre é que a maioria das empresas tende a selecionar candidatos com deficiências menos aparentes e mais fáceis de adaptação. Essas empresas muitas vezes não demonstram uma preocupação genuína com inclusão social, apenas visam cumprir as cotas estabelecidas para evitar possíveis consequências legais, como fiscalizações do Ministério Público do Trabalho.

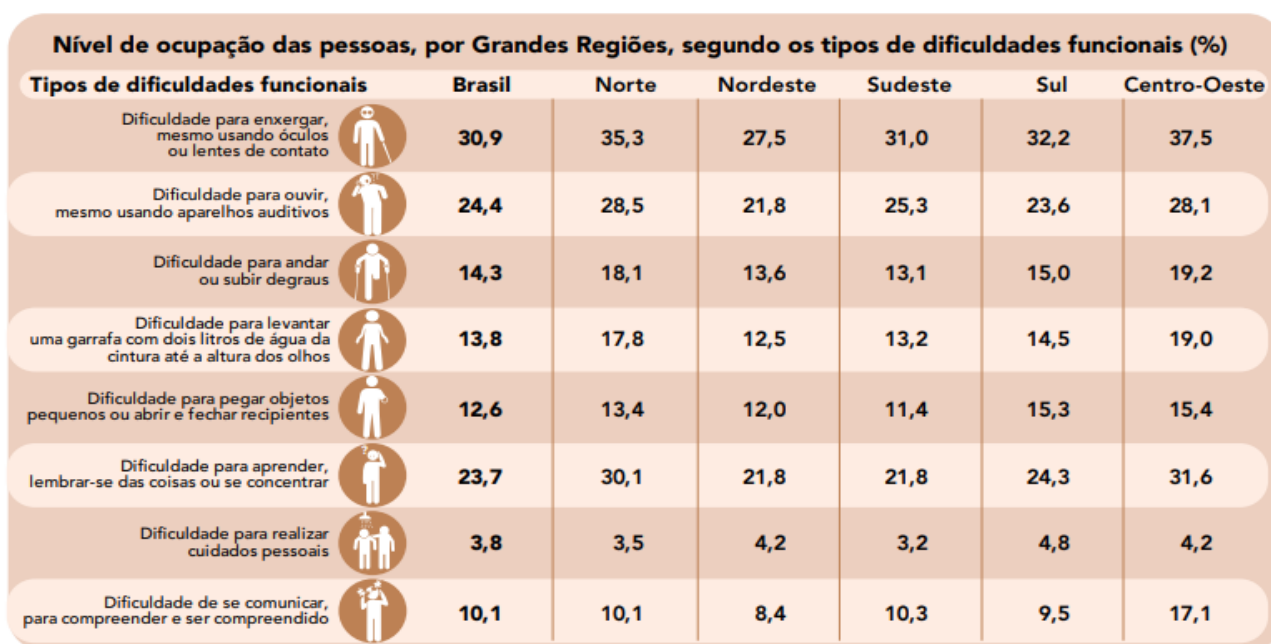


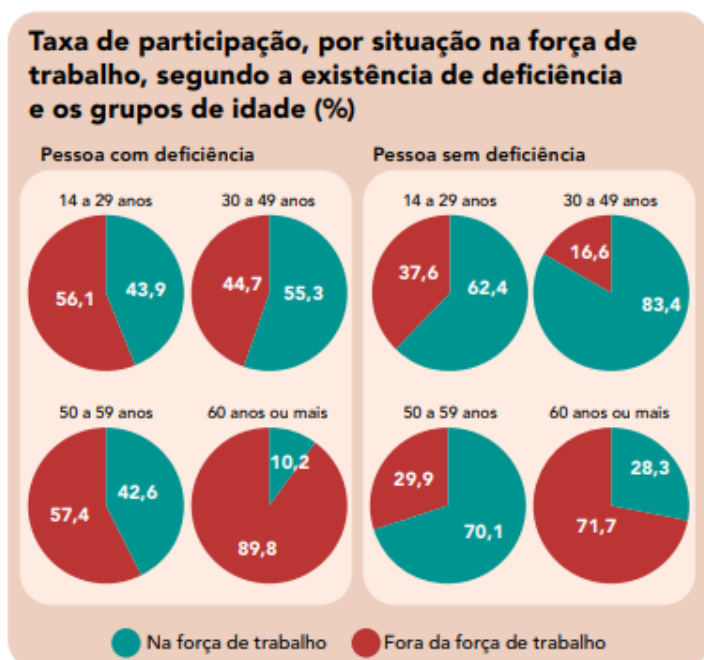
Figura 2

Como é possível observar, as organizações optam por deficiências que são facilmente adaptáveis e de preferência que não sejam evidentes, o que perpetua o preconceito e a exclusão. Conseqüentemente, pessoas com deficiências mais perceptíveis, frequentemente enfrentam dificuldades para ingressar no mercado de trabalho.

Diante dessa realidade, é fundamental que o mercado de trabalho se esforce para promover a inclusão das pessoas com deficiência. Embora essas pessoas tenham suas limitações, como qualquer outro ser humano, essas limitações são maximizadas por uma sociedade que não está preparada para acolher a diversidade.

O modelo social da deficiência nasceu da idéia da opressão que o capitalismo impõe às pessoas deficientes. A tese original do modelo social argumentava que um corpo com lesões não seria apto ao regime de exploração da mão-de-obra e aos padrões fabris de comportamento de que o capitalismo necessita (BARTON; OLIVER, 1997).

Portanto, o Sistema Capitalista é responsável por marginalizar a Pessoa com Deficiência e fazer com que se sinta incapaz, sendo, então, uma construção social influenciada pelo contexto do modo de produção capitalista, em que o valor do indivíduo é frequentemente vinculado à produtividade e à capacidade de trabalho. Presumindo assim um tipo ideal de trabalhador, em que as pessoas que não se encaixam nesses padrões tendem a ser excluídas ou marginalizadas. Isso fica ainda mais claro após a análise dos gráficos a seguir:



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.
Nota: Pessoas de 14 anos ou mais de idade.

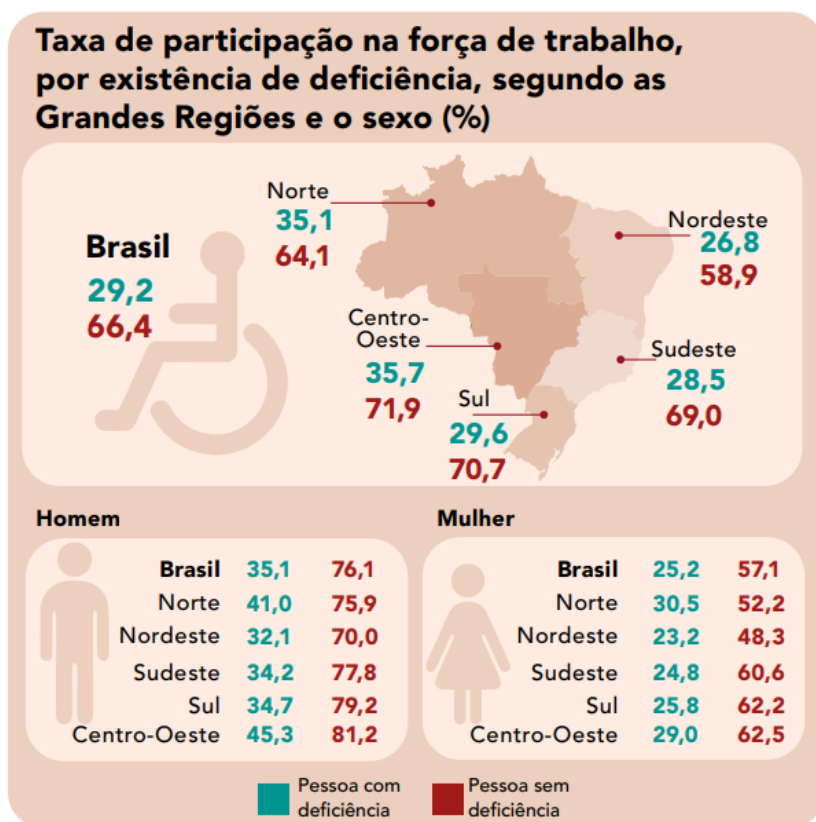
Figura 3

Portanto, ao analisar o panorama brasileiro, pode-se afirmar que ainda há muito o que avançar com relação à participação da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. De acordo

com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,2022), o público supracitado está menos inserido que aqueles que não possuem deficiência.

Em 2022, o total de pessoas com deficiência com idade de trabalhar era de 17,5 milhões, o equivalente a cerca de 10% do total da população com 14 anos ou mais de idade, sendo que 10,3 milhões eram mulheres e 7,2 milhões, homens. Porém, as pessoas com deficiência que estavam de fato na força de trabalho representaram 5,1 milhões sendo 2,5 milhões de homens e 2,6 milhões de mulheres, enquanto um pouco mais de 12 milhões de pessoas com deficiência estavam fora da força de trabalho no Brasil, sendo que 4,6 milhões eram homens e 7,7 milhões, mulheres. Observa-se que a taxa de participação da força de trabalho no Brasil foi de 62,7%. Entretanto, essa taxa entre as pessoas com deficiência, cai significativamente, para 29,2 %.

Além disso, pode-se observar que embora o nível de instrução seja importante para a participação no mercado de trabalho, mesmo com educação superior, pessoas com deficiência enfrentam disparidades significativas. No Brasil, enquanto 66,4% das pessoas sem deficiência estavam na força de trabalho, apenas 29,2% das pessoas com deficiência estavam.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

Nota: Pessoas de 14 anos ou mais de idade.

Figura 4

Mesmo com educação superior, a discrepância persiste, com 84,2% das pessoas sem deficiência empregadas, em comparação com 54,7% das pessoas com deficiência.

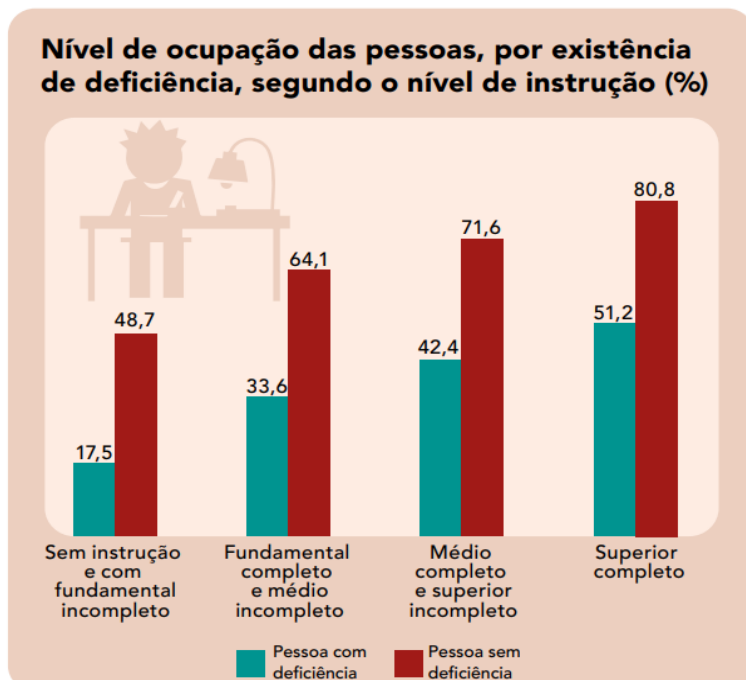
Taxa de participação das pessoas na força de trabalho, por existência de deficiência e nível de instrução, segundo as Grandes Regiões (%)

Grandes Regiões	Taxa de participação das pessoas na força de trabalho (%)														
	Total					Pessoa com deficiência					Pessoa sem deficiência				
	Total	Sem instrução e com fundamental incompleto	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo e superior incompleto	Superior completo	Total	Sem instrução e com fundamental incompleto	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo e superior incompleto	Superior completo	Total	Sem instrução e com fundamental incompleto	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo e superior incompleto	Superior completo
Brasil	62,7	42,3	55,6	74,7	83,0	29,2	18,9	36,2	48,8	54,7	66,4	48,0	57,2	76,2	84,2
Norte	61,3	46,9	52,1	71,8	85,1	35,1	26,0	43,8	51,9	64,8	64,1	51,5	52,6	72,9	86,1
Nordeste	55,1	38,6	48,9	69,7	81,7	26,8	17,7	37,4	48,0	56,3	58,9	43,8	49,8	71,1	83,1
Sudeste	65,3	42,5	56,2	76,0	82,5	28,5	17,4	31,7	46,9	51,0	69,0	48,7	58,2	77,6	83,8
Sul	66,6	43,8	64,0	79,0	84,8	29,6	18,6	39,7	52,2	55,1	70,7	50,4	66,0	80,5	85,8
Centro-Oeste	68,3	49,8	62,1	78,2	83,7	35,7	24,4	42,1	53,1	61,6	71,9	56,1	63,7	79,7	84,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.
Nota: Pessoas de 14 anos ou mais de idade.

Figura 5

Além disso, a comparação entre pessoas com o mesmo nível de instrução revela que as pessoas com deficiência têm menores taxas de ocupação. Mesmo com educação superior, apenas 51,2% das pessoas com deficiência estão empregadas, em comparação com 80,8% das pessoas sem deficiência. Isso mostra que a educação, embora importante, não é suficiente para a participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.
Nota: Pessoas de 25 anos ou mais de idade.

Figura 6

Portanto, fica nítida a discriminação sofrida por essa população, o que é resultado das contradições capitalistas.

Logo, pode-se observar que ainda há limites na garantia de direitos do público em questão. Embora haja legislações para inclusão social, é necessário maiores ações do Estado para efetivação dessa igualdade. Visando a participação das minorias sociais, o projeto Ético-Político do Serviço Social abrange uma dimensão macrosocietária, uma vez que visa estabelecer um novo modelo de sociedade baseado em justiça e igualdade. Por isso, a postura do assistente social rompe com a neutralidade, pois os valores defendidos entram em conflito com o sistema capitalista, promovendo a justiça social, o apoio às políticas públicas, a defesa dos direitos humanos e a luta contra qualquer forma de discriminação. Isso se mostra extremamente importante para garantir os direitos das pessoas com deficiência.

As barreiras sociais e atitudinais reproduzem e acentuam discriminações e desigualdades que atravessam diversas dimensões da vida das pessoas com deficiência. É por isso que a pauta da não discriminação da pessoa com deficiência e não produção de preconceitos está presente no projeto ético-político profissional e, portanto, deve perpassar cotidianamente o processo de trabalho de assistentes sociais nas políticas sociais e nas suas articulações com entidades e movimentos sociais de luta por direitos e pela superação das relações sociais calcadas na exploração dos homens. Inclusive é princípio ético fundamental o próprio exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, tanto nos espaços ocupacionais, quanto em atividades coletivas de participação política, controle social e capacitação (CFESS, 2019, p. 18).

Portanto, o Projeto Ético-Político se fundamenta em uma abordagem crítica, com o objetivo de contribuir para a construção de uma sociedade mais igualitária e livre de opressões. Ele se compromete com os interesses da classe trabalhadora e com a defesa dos direitos das Pessoas com Deficiência, buscando capacitar assistentes sociais com uma visão anticapacitista. No entanto, enfrenta desafios devido ao sistema capitalista, que valoriza os indivíduos de acordo com sua produtividade para o capital, resultando na discriminação das pessoas com deficiência. 1604

CONCLUSÃO

Portanto o estudo teve como finalidade analisar o produtivismo capitalista e a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, os desafios e oportunidades do serviço social na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, destacando as dificuldades e discriminações enfrentadas por elas. O papel do assistente social está ligado à luta por uma sociedade mais justa, incluindo a defesa dos direitos das minorias, como as pessoas com deficiência. Apesar dos avanços legais, como a Constituição Federal e o Estatuto de Inclusão da Pessoa com Deficiência, o contexto neoliberal no Brasil tem gerado cortes de recursos e reformas que afetam as políticas sociais, dificultando ainda mais a inclusão dessas pessoas.

Nesse sentido, é fundamental que o assistente social compreenda as diversas expressões da questão social e as barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência no mercado de trabalho,

buscando garantir o pleno exercício de seus direitos. Para isso, é necessário que o profissional se capacite e compreenda a realidade dessas pessoas, visando a construção de propostas de intervenção éticas e eficazes.

REFERÊNCIAS

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez Editora, 2016.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRAZ, M. Notas sobre o projeto ético-político do Serviço Social. In CRESS 7a. Região. Assistente social: ética e direitos. Rio de Janeiro: CRESS/7a. Região, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Assistente Social no combate ao preconceito. Brasília (DF), 2019. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno07-PCD-Site.pdf> . Acesso em: 15 de agosto 2023.

CUNHA, Ana Carolina Castro P. Deficiência como expressão da questão social. Serviço Social e Sociedade, São Paulo/SP, n. 141, maio/ago. 2021, pp. 303-321. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/pykStjJty9FMZZTDCdgGCcy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 de agosto de 2023..

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional. 23. Ed, São Paulo, Cortez, 2012.

7. IBDD – Instituto Brasileiro dos direitos da pessoa com deficiência. Mudança das empresas na contratação de pessoas com deficiência, 2012. Disponível em: <http://www.ibdd.org.br/>. Acesso em 22 nov. 2023.

IBGE. (2022). Pessoas com Deficiência: Um panorama dos indicadores socioeconômicos e demográficos.

https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/oa9afaedo4d7983of73a16136dba23b9.pdf .Acesso em 02 de fev. 2023

NETTO, J. P. Capitalismo monopolista e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2011

PAIVA JCM, BENDASSOLLIL PF. Políticas sociais de inclusão social para pessoas com deficiência. Psicol. rev. Belo Horizonte, jan. 2017.

TEIXEIRA, J. B., BRAZ, M. O projeto ético-político do Serviço Social. In: CFESS/ABEPSS. Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

VIANA, B. B.; CARNEIRO, K. K. C; GONÇALVES, FONSECA C. O movimento de reconceituação do serviço social e seu reflexo no exercício profissional na contemporaneidade. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS [ONU]. 2006a. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Doc. A/61/611, Nova Iorque, 13 dez.

Barnes, Colin; Barton, Len; Oliver, Mike. Disability studies today Cambridge: Polity Press, 2002. 278p.